

Prezado Murilo, boa tarde.

Foi convocada uma votação em sessão extraordinária para votar a permuta (item 1) de uma área entre a prefeitura e uma empresa.

A grande pergunta que fica é: qual é a vantagem que o município leva ao trocar uma área de mesmo tamanho, cerca de 13.000 m<sup>2</sup> urbanizados com água, esgoto e asfalto, por outra área que mais se parece com um brejo ocupada em quase sua totalidade por uma APP (área de preservação permanente, que de acordo com a nossa legislação ambiental dificilmente poderá ter outro uso a não ser a preservação ambiental.

Se for aprovado, seria como rifar uma área do município, que pertence a todos os cidadãos, em troca de uma área que jamais poderá ser usada pelo município.

Além disso, aquela área poderá dar retorno financeiro caso o próprio município decida vendê-la.

Na figura em anexo, o Círculo verde

Pintado em amarelo, que faz divisa com o bairro Rosa bedran, é a Área que o município receberia. Ela não tem acesso, apenas Área de Preservação Permanente, ou seja, não pode ser desmatada.

Círculo em vermelho

Área institucional, que hoje pertence a prefeitura. Tem asfalto, infraestrutura pronta. De frente pro bairro Laranjeiras 5

Área pronta pra construir algo para o município. Já está dividido em lotes.

Murilo, se puderem nos receber hoje, agradeço.

Abs

Renato



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

Taquaritinga, 04 de julho de 2024.

**CONVOCAÇÃO N.º 04/2024**

**REF.: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA**

**SENHORES VEREADORES,**

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga e a pedido do Poder Executivo, **RESOLVE:**

**CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER REMOTO** a ser realizada **NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 19:30h**, para votação da seguinte **PAUTA:**

**1. Dispõe sobre a desafetação e autorização para permutar área do Patrimônio Público Municipal com área de propriedade particular, que especifica e dá outras providências. AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**2. Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**DENIS EDUARDO MACHADO**

Presidente



Area de Interesse

Area Institucional